

DECRETO Nº 17651 DE 11 DE Junho DE 1997

Ementa: Concede ao Escritor Ariano Vilar Suassuna a Ordem do Mérito Capibaribe no grau de Grande Oficial.

O Prefeito da Cidade do Recife, Grão Mestre da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.743, de 15 de julho de 1985, regulamentada pelo diploma legal nº 13.318, de 24 de julho de 1995, tendo em vista proposta aprovada pelo Conselho da Ordem,

CONSIDERANDO a importância a nível nacional e internacional da obra de Ariano Suassuna;

CONSIDERANDO o carácter universal da obra, inspirada nas raízes, nos valores e no imaginário da cultura regional, âmbito no qual é referencial indispensável da literatura Latino-Americana;

CONSIDERANDO o fato de ter adotado o nosso Estado e em particular a Cidade do Recife,

como seu domicílio, ao longo de muitos anos, constituindo-se uma de suas mais autênticas expressões culturais;

CONSIDERANDO a significativa data de 16 de junho, quando Ariano Suassuna comemora o seu septuagésimo aniversário natalício;

### DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada a medalha da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife, no grau de Grande Oficial, ao Escritor Ariano Vilar Suassuna.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, de junho de 1997



ROBERTO MAGALHÃES  
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE